



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS** “*Cidade Poema*”  
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

**PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor **THIAGO MOREIRA DO NASCIMENTO**, admitido em 09/12/2008, Matrícula nº. 7116/1, ocupante do cargo de Carpinteiro, nível “A” do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com a EC nº 70/2012, bem como artigos 48, § 1º, 72 e 78 da Lei Municipal nº 1.317/12.

<b>100% do Vencimento Base</b> .....	<b>R\$ 788,00</b>
(EC nº 70/2012, artigos 48, § 1º e 78 da LM 1.317/2012 e art. 141 da LM 150/83).	
<b>Adicional por Tempo de Serviço</b> (6% do Sal. Base).....	<b>R\$ 47,28</b>
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 835,28</b>
(Oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/06/2015, data do laudo médico e, efeito financeiro a contar de 01/07/2015.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Denis de Freitas Botelho  
Diretor-Presidente

**PUBLICAÇÃO**

Site do Fundo de Prev. do Município  
de São Fidélis – FPMSF  
Endereço: [www.fpmsf.rj.gov.br](http://www.fpmsf.rj.gov.br)  
Link: Portarias  
JULHO/2015